



V.
mm

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS * LISBOA
Mandato 2017-2021

ATA EM MINUTA N.º 30/JFA/2020

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária, por videoconferência e presencialmente, em função das condições impostas resultantes da pandemia causada pelo novo coronavírus, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros:

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André de Jesus Gomes, Tesoureiro-----

Maria Adélia Caixinha, Vogal -----

José Eduardo Vera de Matos, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

Os trabalhos começaram com intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia que saudou os membros do Executivo que se encontravam presentes quer fisicamente quer à distância. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em reunião de Junta, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

Proposta n.º 139/AG/2020 – 22ª Modificação orçamental da Despesa e das GOP de 2020 - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 140/AG/2020 – PREVPAL – Regularização da prestadora de serviços – Telma Sofia Raposo Portugal Palma Rodrigues - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 141/MM/2020 – Aprovar submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e



a Freguesia de Arroios, no âmbito das Obras Mercado 31, nos termos da proposta –
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 142/MM/2020 Aditamento CDC – FES COVID e FES Vertente de
Agregados Familiares - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 143/MM/2020 – Aprovar submeter à Assembleia de Freguesia a
celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e
a Freguesia de Arroios, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o
ano letivo 2020/2021, nos termos da proposta - A proposta foi aprovada por
unanimidade. -----

Nos termos do n.º3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de
Setembro eu,

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de
Arroios, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

A Presidente,